



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Resolução nº 01 de 24 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a criação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vitória do Mearim para o período legislativo de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 30 da Lei Orgânica do Município e artigos. 59, 60 e 61 do Regimento Interno. Resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vitória do Mearim para o Ano Legislativo de 2023, com as seguintes composições:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

- a. Raimundo Teixeira Franco
- b. Maria da Conceição Mota e Mota
- c. Cenilda Coelho Rego

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

- a. José Roberto Cruz Prazeres
- b. Raimundo Teixeira Franco
- c. Raimundo Nonato Costa da Silva

III – Comissão de Assuntos Administrativos e do Patrimônio Público;

- a. Fernando Sergio Rodrigues Jardim
- b. Marcone Firmino Sampaio Maciel
- c. Alberto Cesar Cardoso Lindoso

IV – Comissão de supervisão da ordem econômica e social.

- a. Maria da Conceição Mota e Mota
- b. Luiza de Paula Viegas Pinto
- c. Marcioneide Gomes Costa Maciel

Art. 2º A finalidade e atribuições das Comissões Permanentes são aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitória do Mearim 24 de fevereiro de 2025.

ALEILSON SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

RUA PRESIDENTE VARGAS 07, BAIRRO CAMPINA
VITÓRIA DO MEARIM

<https://www.vitoriadomearim.ma.leg.br>

Tel.: (98)9702-4199 - E-mail: camara@vitoriadomearim.ma.leg.br